

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

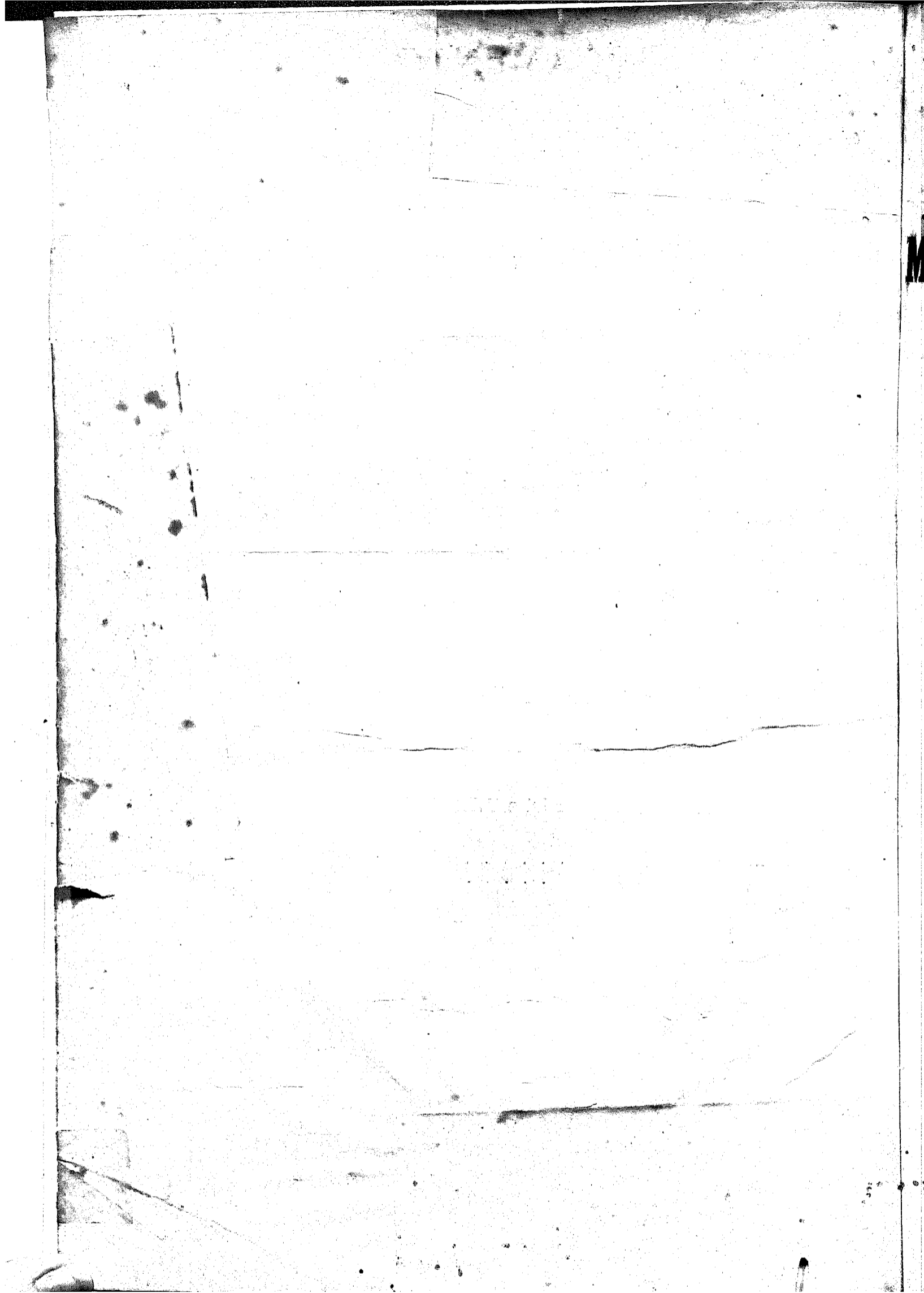
PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizado de accordo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913

Ouro	10.700.000
Papel	49.127.376.400

336.181
13 823 C



ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizado de accôrdo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913



IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1913

MINISTERIO DE EDUCACION
BIBLIOTECA

6107 20 21 45

Resumo das verbas do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1913

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica.....		151:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		793:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		760:425\$678
7. Subsidio dos Deputados.....		2.640:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		999:430\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		716:573\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		10:605\$000
12. Justiça Federal.....		1.952:395\$618
13. » do Districto Federal.....		1.380:097\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		15.844:577\$476
16. Casa de Correção.....		315:751\$106
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Archivo Nacional.....		189:781\$118
19. Assistencia a Alienados.....		2.213:419\$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.323:133\$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		61:098\$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.845:790\$095
23. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	317:812\$236
24. Instituto Nacional de Musica.....		434:227\$118
25. » Benjamin Constant.....		400:254\$118
26. » Nacional de Surdos-Mudos.....		163:327\$118
27. Bibliotheca Nacional.....		570:412\$118
28. Soccorros Publicos.....		400:000\$000
29. Obras.....		1.150:000\$000
30. Corpo de Bombeiros.....		2.565:777\$269
31. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
32. Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		3.774:800\$000
33. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
34. Serventuarios do culto catholico.....		100:000\$000
35. Magistrados em disponibilidade.....		209:600\$000
36. Eventuaes.....		150:000\$000
	10:700\$000	49.127:576\$400

Quantia votada de menos :		
Na verba n. 15.....	889\$500	} 59:590\$510
Quantias votadas de mais :		
Na verba n. 8.....	480\$000	
Na verba n. 30.....	60:000\$010	
		49.067:985\$890

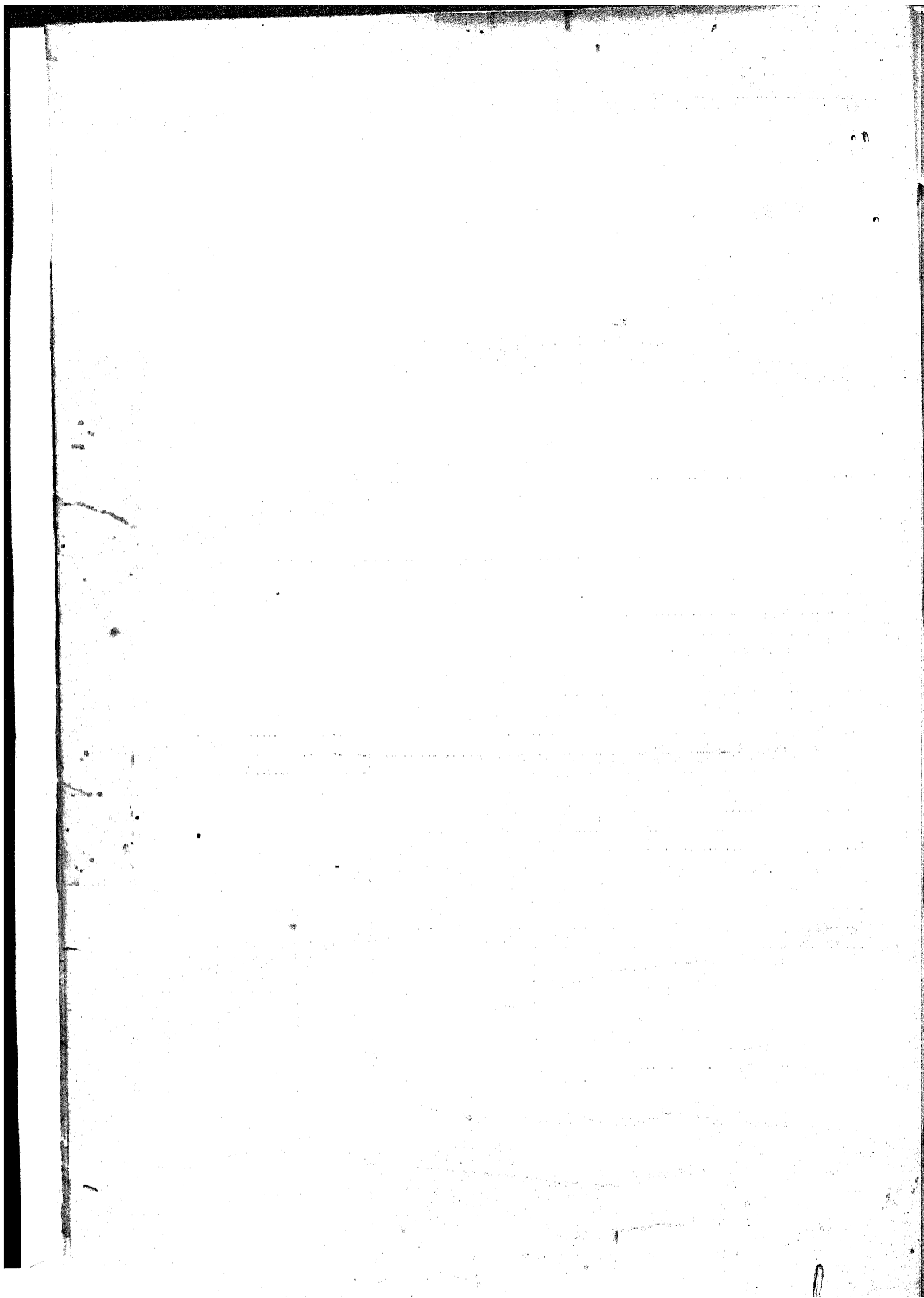


Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercício de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
<p>I</p> <p>Sbusidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 4 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.443 de 22 de dez. de 1903 e 2.398 de 9 de jan. de 1911.....</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>1 Secretario. Grat.....</p> <p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p> <p>Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....</p> <p>Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.336 de 31 de dez. de 1910.....</p> <p>Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>36:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>76:800\$000</p>
<p>4</p> <p>Despeza com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas do material..</p> <p>Para consumo d'agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p> <p>Lei n. 632 de 23 de nov. de 1899.....</p>	<p>150:000\$000</p> <p>1:440\$000</p> <p>151:440\$000</p>
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores</p> <p>Para subsidio.....</p> <p>Para representação do Vice-Presidente do Senado..</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.363 de 10 de jan. de 1912.....</p> <p>Lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....</p>	<p>781:200\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>793:200\$000</p>

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
<p>6 Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	18:000\$000	
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	67:200\$000	
4 Redactores de debates a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000	
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Conservador da Bibliotheca idem.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 4 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000	
1 Auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000	
1 Porteiro da Secretaria, idem.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000	
1 Porteiro de salão, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem.....	5:760\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão idem.....	Idem.....	5:760\$000	
12 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	57:024\$000	
<p>Para gratificações additionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i>, a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos <i>Annaes</i>, ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro de salão.....</p>			
		33:907\$500	291:541\$500

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:500\$000	
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000	
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913..	3:300\$000	
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000	42:552\$000
MATERIAL			334:093\$360
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500\$000.....		62:500\$000	
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 16:283\$332 por mez.....		195:400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....		30:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis....		6:000\$000	
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:900\$ por mez.		46:800\$000	
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200\$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360\$ cada um.....		3:120\$000	
Organização e publicações dos <i>Annaes</i> , de 1827 a 1867.....		30:000\$000	
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente.....		15:000\$000	
Eventuaes.....		37:000\$000	
Consumo d'agua.....		396\$000	
Taxa de esgoto.....		116\$118	426:332\$118
7			
Subsidio dos Deputados			
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....	2.628:800\$000	
Para representação do Presidente da Camara....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	2.640:800\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000	
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000	
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	16:200\$000	
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
10 Tachygraphos a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat..	Idem.....	120:000\$000	
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	
1 Redactor dos <i>Anuaes</i> com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000	
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000	
1 Chefe de secção da acta com 5:600\$ de ord. e 2:500\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat..	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	87:600\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000	
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	21:600\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 23 de dezembro de 1911.....	11:520\$000	
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:384\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	95:040\$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro, um ajudante de porteiro e um continuo; de 25 % ao conservador da bibliotheca, porteiro da secretaria e a seis continuos; de 20 % ao bibliothecario, dous chefes de secção, um 1º official, um ajudante de porteiro e a dous continuos; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, dous 1º officiaes, um 2º official e oito continuos.....	Lei n. 2.738 de 2 de jan. de 1913...	50:245\$000	
Para pagamento de 20 % de addicionaes aos tres redactores de debates, que já completaram 17 annos de serviço, Dr. Gervasio Saralva, Dr. Primitivo Moacyr e Eugenio Pinto, á razão de 1:440\$ cada um, e de 15 % ao chefe da redacção, que já completou 10 annos de serviço, no valor de 2:160\$000.....	Art. 6º da indicação approvada pela Camara com o parecer n. 31 da Comissão de Policia, em 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	6:480\$000	
Para pagamento a estes quatro redactores de debates, na mesma percentagem, da gratificação que deixaram de receber em 1912.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	6:480\$000	
Para pagamento ao Dr. Dermeval da Fonseca de 20 % de gratificação adicional, a contar da data em que foi dispensado do serviço, sendo 3:840\$ para os exercicios de 1911 a 1912 e 2:880\$ para o de 1913.....	Idem.....	6:720\$000	633:485\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000	
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000	
1 Chefe de redacção dos debates.....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	14:400\$000	
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000	
1 Official.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913
			Papel
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000	
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 937, de 30 de dez. de 1902...	3:800\$000	
1 Contínuo.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400	
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional)....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400	82:904\$800
MATERIAL			718:389\$800
Objectos de expediente.....		15:000\$000	
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$000...	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	66:602\$000	
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares.....	Idem.....	30:000\$000	
Para despesas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 contínuos e 12 serventes.		4:000\$000	
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão.....		2:400\$000	
Despesas eventuaes.....		31:000\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....		90:000\$000	
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	21:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		432\$000	280:570\$118
Quantia votada de mais.....			480\$000
Credito votado pela lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....			999:439\$018
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajudas de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....		273:000\$000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro...	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000	57:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400\$000	
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	151:200\$000	
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	6:000\$000	
1 Ajulante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000	
6 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1.000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600\$000	
5 Correios a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	18:000\$000	
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000	
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem.....	6:000\$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000	534:320\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000	
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000	13:200\$000
			625:320\$000
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		20:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		19:800\$000	
Iluminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000	
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000	
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras.....		3:000\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		13:000\$000	
Para despeza com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....		15:600\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118	
Consumo d'agua na Secretaria.....		360\$000	
Consumo d'agua no Deposito Publico.....		432\$000	91:253\$118
			716:573\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
II Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat. 1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903... Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	15:000\$000 1:600\$000	16:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.			3:005\$000 19:605\$000
I 2 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
4 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat. Pelo exercicio de presidente. Grat. 14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911. Idem. Idem.	39:000\$000 2:000\$000 546:000\$000	587:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat. 1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat. 2 Chefes de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat. 9 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat. 1 Protocollista, idem 1 Bibliothecario, idem 1 Archivista, idem 1 Porteiro dos auditorios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat. 1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat. Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	13:000\$000 12:000\$000 19:600\$000 64:800\$000 7:200\$000 7:200\$000 7:200\$000 4:800\$000 4:200\$000 4:800\$000 30:000\$000 1:200\$000	178:000\$000 763:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
12 Serventes a 1:800\$ Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade.	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	21:600\$000 600\$000	22:200\$000 787:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL		
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		5:300\$000
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca.....		7:000\$000
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000
Iluminação.....		600\$000
Energia electrica para um ascensor.....		1:500\$000
Telephone.....		87\$300
Impressões e publicações.....		3:000\$000
Para compra de mobiliario do salão de honra do Supremo Tribunal Federal.....		35:000\$000
Despezas eventuaes e de prompto pagamento....		1:000\$000
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria....		680\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo d'agua.....		108\$000
		57:411\$618
MINISTERIO PUBLICO		
PESSOAL		
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	8:400\$000
		79:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
2 Serventes a 1:800\$.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	3:600\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas.....		2:400\$000
4 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 4 colleções de leis.....		136\$000
		83:400\$000
JUIZOS SECCIONAES		
DISTRICTO FEDERAL		
PESSOAL		
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	54:000\$000
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.	Idem.....	25:200\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000
11 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	7:920\$000
		96:240\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL			
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000	1:946\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Idem.....	102\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	12:102\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		39:720\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		678\$000	
3 Estados a 40:398\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			121:104\$000
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papet
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000	
		678\$000	
6 Estados a 31:870\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 678\$ para o material.....			191:220\$000
PIAUIY E RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados a 32:070\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			64:140\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000	

ADA
1913
del

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL		31:912\$000	
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asscio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 32:790\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			32:790\$000
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL		40:440\$000	
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados a 41:318\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			82:636\$000
RIO DE JANEIRO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
3 Officiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000	
		41:160\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913. Papel
MATERIAL			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 42:038\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			42:038\$000
PERNAMBUCO E S. PAULO			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 203 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000	
		44:040\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados com 44:918\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			89:836\$000
MINAS GERAES			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decrs. ns. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.844 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		44:040\$000	

ADA
1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:200\$000	
		1:278\$000	
1 Estado com 43:388\$, sendo : 44:040\$ para o pessoal e 1:278\$ para o material.....			45:318\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000	
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000	
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		40:440\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000	
		1:878\$000	
1 Estado com 42:318\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....			42:318\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000	
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionedo pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000	
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		43:192\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, as- seio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000	
		678\$000	
1 Estado com 43:870\$, sendo: 43:192\$ para o pes- soal e 678\$ para o material.....			43:870\$000
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....		60:000\$000	
Para alimentação, vestuario, diligencias e trans- porte de presos pobres condemnados pela Jus- tiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000	
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000	80:000\$000
			1.952:393\$618
13			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 19:300\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 3.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000	
Pelo exercício de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200\$000	
3 Presidentes de Camaras a 19:300\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000	
Pelo exercício de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800\$000	
11 Desembargadores a 19:300\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000	441:750\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 3:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000	
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem.....	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:360\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Contínuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000\$000	37:620\$000
			479:370\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serrentes a 960\$000.....			1:920\$000
			481:290\$000

ADA
1913
001

VOTADA
PARA 1913
—
Papal

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papal
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000	
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 colleções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		108\$000	6:122\$118
			487:412\$118
JUIZOS DE DIREITO			
PESSOAL			
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
6 Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000\$000	
2 Juizes de orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000	
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000	
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000	
3 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	361:650\$000
PESSOAL SEM NOMENAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000
			367:650\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos.....		1:000\$000	
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 21 colleções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 colleções de leis para os promotores.....		714\$000	
Publicações e despezas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Consumo d'agua.....		216\$000	9:730\$000
			377:380\$000
Ministerio Publico			
PESSOAL			
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000	

93\$618

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:300\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.090 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000	
6 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000	
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913....	48:300\$000	
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000	
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000	
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000	
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560\$000	193:423\$000
MATERIAL			
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000	
Objectos de expediente.....		150\$000	184\$000
			193.609\$000
TRIBUNAES DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000	
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000	15:444\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000
			21:444\$000
MATERIAL			
Despezas com os serviços dos Jurys.....		9:000\$000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....		3:000\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000
			33:512\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000	
7 Escrivães criminaes a 3:338\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000	
14 Officiaes de justiça a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	23:200\$000	242:874\$000
MATERIAL			
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :			
Para 7 pretorias urbanas a 200\$ mensaes....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	10:800\$000	
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100\$ mensaes.	Idem.....	3:600\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos..	1:800\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i>	360\$000	
15 Collecções de leis.....	150\$000	
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....	1:800\$000	24:510\$000
			267:384\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL			
PESSOAL			
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000\$000	
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000	13:800\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Ju- diciaria.....	6:000\$000	7:000\$000
			1.380:097\$118
14			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		8:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:000\$000	40:000\$000
15			
Policia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	21:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	81:000\$000	
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	34:000\$000	
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$333 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200\$000	
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	102:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
50 Fisceacs de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000	
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200\$000	
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000	
4 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1.438:600\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 — Papel
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	38:400\$000
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000
		164:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000
(TRES LANCHAS A VAPOR)		
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um		9:833\$000
3 Machinistas idem.....		9:833\$000
3 Foguistas a 5\$ diarios, cada um.....		15:475\$000
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:520\$000
		42:705\$000
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)		
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um.....		19:710\$000
8 Mestres idem.....		26:280\$000
2 Machinistas idem.....		6:570\$000
3 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:300\$000
		59:860\$000
		281:765\$000
SERVICO MEDICO-LEGAL		
PESSOAL		
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	80:400\$000
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
		88:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
3 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000
		94:800\$000
MATERIAL		
Para o serviço medico legal.....		12:000\$000
		106:800\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA		
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Encarregado (escripturnario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	2:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
40 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000	
40 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 3 de fev. de 1903.	10:000\$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$.....	Idem.....	4:953\$000	
1 Almozarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:477\$500	48:132\$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$300....	Decrs. ns. 4.762 de 3 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	940:000\$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000....	Idem.....	1.093:000\$000	
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000	
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000	
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.039:060\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		60:000\$000	
Aquisição e concertos de moveis.....		13:000\$000	
Iluminação.....		66:000\$000	
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000	
Aquisição e custeio do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	120:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.		192:000\$000	
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000	
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		13:000\$000	
Taxas de esgoto.....		680\$390	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		20:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos....		10:000\$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000	
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia... Material para o gabinete de identificação e estatistica.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	8:000\$000	
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	10:000\$000	
Diaria de 6\$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra.....		73:000\$000	
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:190\$000	
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:190\$000	
Para pagamento a peritos e despesas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	20:000\$000	790:690\$390
			4.767:848\$090
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....			300:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000	
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Escripturnario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Professor com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agronomo idem idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Feitor do nucleo. Grat.....	Idem.....	1:500\$000	33:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	24:000\$000	
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes.....		150:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornacs e encadernações.....		2:500\$000	
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000	
Forragem, ferragens, arceamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000	
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000	228:000\$000
ESCOLA PREMUNTORIA			
QUINZE DE NOVEMBRO			
PESSOAL			
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000	
1 Escripturnario idem.....	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papêl
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat. 1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.844 de 31 de dez. de 1907. Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.	2:400\$000	
1 Porteiro idem.	Idem.	1:200\$000	
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.	1:800\$000	30:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.		18:000\$000	
3 Auxiliares de escripta a 1:440\$ de grat.		4:320\$000	
1 Instructor militar. Grat.		1:200\$000	
10 Guardas a 1:200\$ de grat.		12:000\$000	
1 Dentista. Grat.		960\$000	
1 Electricista. Grat.		1:800\$000	
1 Machinista. Grat.		1:800\$000	
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200\$000	
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$300.		4:380\$000	
1 Enfermeiro. Grat.		960\$000	
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400\$000	
1 Mestre alfaiate. Grat.		2:400\$000	
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800\$000	
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800\$000	
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800\$000	
1 Mestre pintor. Grat.		1:440\$000	
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800\$000	
1 Mestre ferreiro. Grat.		1:800\$000	
1 Mestre vassoureiro. Grat.		1:440\$000	
1 Mestre oleiro. Grat.		1:200\$000	
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$000.		1:095\$000	
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2\$000.		730\$000	
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.		2:400\$000	
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.		1:200\$000	
1 Chefe de copa. Grat.		960\$000	
3 Serventes a 1:200\$ de grat.		3:600\$000	
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.		3:832\$500	
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.		3:832\$500	
6 Chefes de turmas ruracs a 1:200\$ de grat.		7:200\$000	
3 Sub-chefes de turmas ruracs a 600\$ de grat.		1:800\$000	
1 Cocheiro. Grat.		1:800\$000	
1 Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200\$000	
1 Carreiro. Grat.		1:200\$000	
1 Capineiro. Grat.		960\$000	96:310\$000
136:150\$000			
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.		160:000\$000	
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		6:000\$000	
Iluminação.		12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.		2:400\$000	
Conservação e reparos no edificio.		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.		20:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima e apparatus de gymnastica.		6:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensillos, assoio, impressões e outras despezas eventuaes.		18:000\$000	
Forragem, ferragem, arrojamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.		12:000\$000	
Gratificação aos alumnos.	Decr. n. 4.780, art. 75.	4:800\$000	247:200\$000
383:350\$000			

ADA
1913
el

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — papel
CASA DE DETENÇÃO			
PESSOAL			
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe de expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns., 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
1 Almojarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	9:600\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000	
2 Escriventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000	
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000	
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro idem idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR			
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat....	Idem.....	36:000\$000	
1 Cozinheiro. Grat.....	Idem.....	1:200\$000	
5 Cocheiros. Grat.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000
			111.200\$000
MATERIAL			
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		252:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000	
Iluminação, utensilios e accessorios.....		19:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000	
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		36:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		10:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000	
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000	
Para custeio da Escola de menores abandonados...	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		2:520\$000	538:136\$118
			649:336\$118

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1914

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDOS	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL	
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA	Commandante da Brigada } General de Brigada.....	1	15:199\$992	7:600\$008	—	22:800\$000	22:800\$000	
	} Coronel.....	—	—	—	—	—	—	
	Assistente do Ministerio da Justiça. } Tenente-Coronel	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	} Major.....	—	—	—	—	—	—	
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão...	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Instructores — Capitães.....	2	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	18:000\$000	
	Eugenheiro — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Auditor de guerra — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Secretaria	Secretario..... } Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		} Capitão.....	—	—	—	—	—	—
		Sub-Secretario. } Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		} Tenente.....	—	—	—	—	—	—
		Escripturarios. } Tenentes.....	2	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	13:800\$000
	} Alferes.....	—	—	—	—	—	—	
	Archivista..... } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
	} Alferes.....	—	—	—	—	—	—	
	Contadoria	Director — Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		Pagador. } Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000
		} Capitão.....	—	—	—	—	—	—
		Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000
		Escripturarios — Tenentes.....	3	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	20:700\$000
		Escripturarios — Alferes.....	4	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	21:600\$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Assistencia do pessoal	Assistente. } Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000
		} Major.....	—	—	—	—	—	—
Auxiliar. } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000		
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Intendencia	Director } Tenente-Coronel.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	} Major.....	—	—	—	—	—	—	
	Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Escripturario — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
	Escripturario — Alferes.....	1	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	5:400\$000	
	Encarregado do material... } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Encarregado do fardamento. } Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000		
} Alferes.....	—	—	—	—	—	—		
Servico de saude	Director — Tenente-Coronel medico.....	1	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	14:400\$000	
	Fiscal — Major medico.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Medicos — Capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	36:000\$000	
	Medicos — Tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	48:300\$000	
	Pharmaceutico — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Pharmaceutico — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
	Pharmaceuticos — Alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000	
	Dentista — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000	
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Commandantes — Tenentes-Coroneis.....	6	9:600\$000	4:800\$000	—	14:400\$000	86:400\$000	
	Commandante do Corpo Auxiliar — Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Inspector do Regimento de Cavallaria — Major.....	1	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	11:400\$000	
	Fiscaes — Majores.....	7	7:599\$996	3:800\$004	—	11:400\$000	79:800\$000	
	Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	9:000\$000	
	Ajudantes — Capitães.....	6	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	54:000\$000	

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar..... { Tenente. Alferes..	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	6	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	41:400\$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. { Tenente. Alferes..	1	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	Secretarios — Alferes.....	7	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	37:800\$000
	Veterinarios com honras de alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães.....	21	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	189:000\$000
	Tenentes.....	23	4:599\$996	2:300\$004	—	6:900\$000	158:700\$000
	Alferes.....	44	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	237:600\$000
OFFICIAES AGREGADOS	Major (para cinco mezes).....	1	7:599\$996	—	—	7:599\$996	3:166\$665
	Capitão (para quatro mezes).....	1	6:000\$000	—	—	6:000\$000	2:000\$000
	Alferes (para quatro mezes).....	1	3:600\$000	—	—	3:600\$000	1:200\$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.....	7	949\$000	—	529\$250	1:478\$250	10:347\$750
	Sargentos quarteis-mestres.....	7	949\$000	—	529\$250	1:478\$250	10:347\$750
	1º Sargento amanuenses.....	36	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	50:589\$000
	1º Sargento electricista.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	1º " typographo.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	2º Sargento amanuenses.....	73	839\$500	—	529\$250	1:368\$750	102:656\$250
	" " electricistas.....	2	839\$500	—	529\$250	1:368\$750	2:737\$500
	" " telephonistas.....	8	839\$500	—	529\$250	1:368\$750	10:950\$000
	3º Sargento electricistas.....	5	803\$000	—	529\$250	1:332\$250	6:661\$250
	Mestre armeiro.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	" carpinteiro.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	" correeiro.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	" ferrador.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	Mestres de musica.....	5	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	7:026\$250
	Clarim e corneteiros mores.....	6	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	8:431\$500
	Motorista — chefe.....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	Conductor — ".....	1	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	1:405\$250
	Contra-mestres de musica.....	5	839\$500	—	529\$250	1:368\$750	6:843\$750
	Cabos artifices.....	48	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	62:196\$000
	" clarins, corneteiros e tambores.....	11	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	14:253\$250
	" motoristas.....	12	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	15:549\$000
	" conductores.....	12	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	15:549\$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas.....	12	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	15:111\$000
" " " conductores.....	12	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	15:111\$000	
" " " artifices.....	41	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	51:629\$250	
" " " ajudantes de motoristas.....	26	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	32:740\$500	
" " " ajudantes de conductores.....	18	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	22:666\$500	
Musicos.....	135	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	169:998\$750	
PRAÇAS DOS CORPOS	1º Sargentos.....	23	876\$000	—	529\$250	1:405\$250	32:320\$750
	2º ".....	88	839\$500	—	529\$250	1:368\$750	120:450\$000
	3º ".....	88	803\$000	—	529\$250	1:332\$250	117:238\$000
	Cabos de esquadra.....	331	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	428:893\$250
	" ferradores.....	6	766\$500	—	529\$250	1:295\$750	7:774\$500
	Anspeçadas.....	331	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	416:811\$750
Soldados.....	153	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	2:713:683\$750	
Clarins, corneteiros e tambores.....	146	730\$000	—	529\$250	1:259\$250	183:850\$500	
VERBAS DIVERSAS	Fardamento.....						550:000\$000
	Forragem, ferragem e curativos dos animaes.....						990:000\$000
	Para os officiaes que forem aggregados.....						18:000\$000
	Passagens de officiaes e praças.....						12:000\$000
	Diferença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas.....						2:000\$000
	Gratificação para quebras ao pagador.....						600\$000
	" para residencia de officiaes.....						65:000\$000
	" " os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....						5:000\$000
	" " diligencia fóra do Districto Federal.....						15:000\$000
	" " praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....						150:000\$000
" especial aos sargentos effectivos.....						90:000\$000	

BIBLIOTECA
— 34 —
MINISTERIO DA GUERRA

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
VERBAS DIVERSAS	Gratificação para um engenheiro electricista.....	9:600\$000	9:600\$000
	» » » mestre electricista.....	9:600\$000	9:600\$000
	» » » mecanico electricista.....	6:000\$000	6:000\$000
	» » » mecanico.....	6:000\$000	6:000\$000
	» » » segeiro.....	3:600\$000	3:600\$000
	» » » pintor.....	3:000\$000	3:000\$000
	» » » motorista.....	4:200\$000	4:200\$000
	» » » inspector do serviço de electricidade.....	3:600\$000	3:600\$000
	» » » mestre ferrador.....	420\$000	420\$000
	» » » correeiro.....	660\$000	660\$000
	» » » armeiro.....	420\$000	420\$000
	» » » carpinteiro.....	660\$000	660\$000
	» » » conductor chefe.....	660\$000	660\$000
	» » » motorista.....	960\$000	960\$000
	» » » 1º sargento electricista.....	3:600\$000	3:600\$000
	» » » 2º ».....	1:800\$000	1:800\$000
	» » » 2º ».....	1:200\$000	1:200\$000
	» » cinco 3ºs sargentos electricistas.....	660\$000	3:300\$000
	» » dez cabos electricistas.....	360\$000	3:600\$000
	» » um cabo mecanico electricista.....	720\$000	720\$000
	» » » anspeçada ou soldado mecanico electricista.....	300\$000	300\$000
	» » » 1º sargento typographo.....	720\$000	720\$000
	» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão.....	480\$000	960\$000
	» » quatro » typographos.....	300\$000	1:200\$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados typographos.....	240\$000	960\$000
	» » oito 2ºs sargentos telephonistas.....	420\$000	3:360\$000
	» » doze cabos telephonistas.....	360\$000	4:320\$000
	» » um cabo mechanico.....	720\$000	720\$000
	» » tres anspeçadas ou soldados mecanicos.....	300\$000	900\$000
	» » dois cabos machinistas.....	1:320\$000	2:640\$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados machinistas.....	340\$000	2:160\$000
	» » » cabos foguistas.....	420\$000	1:680\$000
	» » seis anspeçadas ou soldados foguistas.....	300\$000	1:800\$000
	» » doze cabos conductores.....	420\$000	5:040\$000
	» » » anspeçadas ou soldados conductores.....	300\$000	3:600\$000
» » » cabos motoristas.....	840\$000	10:080\$000	
» » » anspeçadas ou soldados motoristas.....	480\$000	5:760\$000	
» » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro.....	540\$000	2:160\$000	
» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador.....	180\$000	2:320\$000	
Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros; armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros...	180\$000	4:140\$000	
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....	360\$000	1:080\$000	
Somma.....		8.071:326\$415	

MATERIAL

Remonta de animaes.....	55:000\$000	
Aquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreamento, vehiculos, fogões, moveis, utensilios e outros artigos.....	170:000\$000	
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, roupas e outros artigos para hospital.....	45:000\$000	
Iluminação dos quartéis, enfermarias e aquisição de artigos proprios.....	100:000\$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....	8:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis.....	1:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressão e artigos para escripta.....	40:000\$000	
Obras e conservação dos quartéis, repartições e hospital.....	165:000\$000	
Instalação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....	260:000\$000	841:000\$000
Somma geral.....		8.915:326\$415

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Officiaes:</i>			
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911....	43:455\$984
»	Antonio Venancio de Queiroz.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	41:599\$992
» graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201\$304
»	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	12:288\$000
»	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869....	4:152\$000
»	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911....	41:136\$000
»	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712\$000
»	Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560\$000
»	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000
»	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898....	11:712\$000
»	João Fernandes da Silva Guimarães....	Idem de 16 de outubro de 1905....	3:600\$000
»	Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fevereiro de 1910....	3:480\$000
»	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvatera.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Domingos Martins de Oliveira Paranhos...	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119\$986
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
»	Eduardo Eugenio Doerdelin.....	Idem de 7 de novembro de 1904....	3:360\$000
»	José Cicero Bianchi.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	4:440\$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911....	7:751\$995
»	Cyrillo Brillhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
» graduado..	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600\$000
»	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque...	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:720\$000
»	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911....	3:279\$996
»	Fernandes Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	6:720\$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858....	720\$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885....	5:520\$000
»	Dymno Joaquim da Silva Guimarães....	Idem de 26 de agosto de 1892....	1:800\$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	7:320\$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142\$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848\$648
»	Eduardo de Parobé Choin.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400\$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905....	2:400\$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908....	2:880\$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400\$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909....	2:400\$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910....	2:400\$000
»	Germano Corrêa de Lima.....	Idem de 13 de julho de 1910.....	2:400\$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911....	6:120\$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600\$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:420\$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
»	Napoleão Gouçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 25 de julho de 1911.....	6:000\$000
» graduado..	Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260\$000
»	Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000
»	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	1:920\$000
Tenente.....	Plácido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
»	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de outubro de 1895....	649\$772
»	João Ramulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896....	1:080\$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	4:020\$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	1:596\$000
»	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905....	1:680\$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906....	1:600\$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908....	1:680\$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909....	2:319\$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909....	2:239\$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680\$000
»	Julio Henrique dos Santos.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	3:679\$980

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL
<i>Officiaes</i>			
Tenente.....	José Ferreira Novo da Silva.....	Decreto de 2 de agosto de 1911.....	2:575\$086
" graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	1:316\$800
"	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
"	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:132\$000
"	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000
"	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
"	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000
"	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
"	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
"	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440\$000
"	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1:440\$000
"	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440\$000
"	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1:440\$000
"	Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 28 de janeiro de 1909.....	1:440\$000
"	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440\$000
"	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:440\$000
"	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
"	Guilhermino Euprazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
<i>Praças de pret</i>			
1º Sargento:....	Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de janeiro de 1903....	876\$000
Sargento-furriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907....	876\$000
"	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
" sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
1º " graduado	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000
1º Sargento....	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
2º "	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
"	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	730\$000
"	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
"	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
"	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839\$500
"	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897.....	839\$500
"	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1903.....	839\$500
"	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1903.....	839\$500
"	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500
"	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	839\$500
"	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839\$500
"	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839\$500
"	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907.....	839\$500
"	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839\$500
"	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839\$500
"	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	839\$500
"	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500
"	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839\$500
"	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909.....	839\$500
"	Lindolpho Sabino de Araujo.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	839\$500
"	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839\$500
"	Benvidu Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	839\$500
"	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	839\$500
"	Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de outubro de 1903.....	839\$500
" grad.	Portirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
"	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
"	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766\$500
"	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730\$000
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
"	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
" graduado	José Antonio Yaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657\$000
"	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	766\$500
"	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro de 1896.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000
"	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657\$000
"	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000
"	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	657\$000
"	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000

338:583\$983

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Praças de pret</i>		
Cabo d'esquadra	Antonio Cardoso.....	Decr. de 9 de julho de 1892.....	657\$000
"	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 13 de janeiro de 1893.....	664\$300
"	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000
"	Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	657\$000
"	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000
"	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro 1894.....	657\$000
"	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500
"	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	766\$500
"	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	766\$500
"	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1905.....	766\$500
"	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	766\$500
"	João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
"	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	766\$500
"	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	766\$500
"	Leopoldo Antonio da Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	766\$500
"	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 março de 1907.....	766\$500
"	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000
"	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 julho de 1907.....	766\$500
"	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 setembro de 1907.....	766\$500
"	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	766\$500
"	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	766\$500
"	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	766\$500
"	João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	766\$500
"	Manoel Pereira de Almeida Junior.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
"	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	766\$500
"	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
"	João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	766\$500
"	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	766\$500
"	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	766\$500
"	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	766\$500
"	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	766\$500
"	Olegario Francisco da Costa.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	766\$500
"	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511\$000
"	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
"	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	766\$500
"	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
"	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
"	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
"	Gabriel Coelho Sampaio.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	766\$500
"	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	766\$500
"	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	766\$500
"	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	511\$000
"	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766\$500
"	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	766\$500
"	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 20 de novembro de 1911.....	766\$500
"	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	766\$500
"	José Macario da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	700\$500
"	Miguel Antonio Barbosa.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	766\$500
"	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
" grad.	Manoel Martins de Senna Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891.....	620\$500
"	Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	730\$000
"	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	486\$180
Anspeçada	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
"	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
"	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904.....	730\$000
"	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
"	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
"	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
"	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
"	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
"	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
"	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1900.....	730\$000
"	Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000
"	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
"	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
"	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
"	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	730\$000
"	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
"	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180

3:588503

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL	
Auspeçada	Francisco Antonio dos Santos	Decr. de 6 de dezembro de 1911	730\$000	
"	Francisco Alexandrino da Cunha	Idem de 17 de janeiro de 1912	730\$000	
"	Eugenio Ferreira dos Santos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000	
Soldado	Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1889	620\$500	
"	Joaquim Ferreira Lima	Idem de 14 de janeiro de 1890	620\$500	
"	Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de outubro de 1892	310\$250	
"	Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de novembro de 1892	627\$800	
"	Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	620\$500	
"	Manoel de Moraes	Idem de 1 de agosto de 1894	620\$500	
"	Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1894	620\$500	
"	João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de setembro de 1894	620\$500	
"	Ignacio Sabino	Idem de 3 de novembro de 1894	620\$500	
"	João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730\$000	
"	José Arthur dos Santos	Idem de 20 de julho de 1895	730\$000	
"	Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730\$000	
"	João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de setembro de 1896	730\$000	
"	João Francisco de Souza	Idem de 7 de novembro de 1898	365\$000	
"	Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	730\$000	
"	José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	730\$000	
"	Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000	
"	Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de novembro de 1902	730\$000	
"	Francisco José de Albuquerque	Idem de 2 de março de 1903	730\$000	
"	João Pedro Agapito	Idem de 16 de novembro de 1903	730\$000	
"	Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de janeiro de 1904	730\$000	
"	Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	730\$000	
"	Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	730\$000	
"	João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de outubro de 1904	730\$000	
"	Joaquim Luiz da Silva	Idem de 7 de novembro de 1904	730\$000	
"	Alípio José de Souza	Idem de 20 de março de 1905	730\$000	
"	Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	730\$000	
"	Raymundo Augusto Vieira	Idem de 10 de julho de 1905	486\$180	
"	Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	730\$000	
"	Pedro João de Miranda Sardinha	Idem de 22 de dezembro de 1905	730\$000	
"	Manoel José da Silva Segundo	Idem de 8 de janeiro de 1906	486\$180	
"	Manoel José	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730\$000	
"	Hygino Machado Ferreira	Idem de 24 de fevereiro de 1906	730\$000	
"	Benedicto José Rozendo	Idem de 21 de maio de 1906	486\$180	
"	José Rodrigues Esteves	Idem de 23 de julho de 1906	730\$000	
"	João Leoncio de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	730\$000	
"	Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906	292\$000	
"	João Roberto Jaciuc	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730\$000	
"	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	486\$180	
"	Abilio Augusto	Idem de 17 de outubro de 1907	730\$000	
"	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730\$000	
"	João Bello do Espirito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	730\$000	
"	Justino Gomes dos Santos	Idem de 14 de janeiro de 1909	730\$000	
"	Francisco Xavier do Nascimento	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486\$180	
"	Antonio Teixeira	Idem de 16 de dezembro de 1909	730\$000	
"	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	730\$000	
"	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730\$000	
"	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730\$000	
"	Eugenio dos Santos	Idem de 10 de março de 1910	730\$000	
"	Bernardino Teixeira	Idem de 28 de abril de 1910	730\$000	
"	José Fernandes de Lima	Idem de 11 de agosto de 1910	730\$000	
"	Pedro Valerio dos Santos	Idem de 6 de outubro de 1910	730\$000	
"	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	486\$180	
"	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	486\$180	
"	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	730\$000	
"	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	730\$000	
"	Antonio Ferreira	Idem de 11 de outubro de 1911	730\$000	
"	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	730\$000	
"	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	730\$000	
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730\$000	
"	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486\$180	
"	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486\$180	
"	Herninio Gomes da Silveira	Idem de 5 de abril de 1911	486\$180	
Corneteiro-mór.	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584\$000	
Clarim-mór.	José Antonio da Silva Segundo	Idem de 1 de outubro de 1908	584\$000	
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella			133:100\$370	
			473:686\$353	
			70:000\$000	
			543:686\$353	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 4:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....</p> <p>1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....</p> <p>1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p>	<p>Deers. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Deers. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Deers. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Deers. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>34:200\$000</p>
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
<p>1 Chefe dos guardas, grat.....</p> <p>1 Ajudante, idem.....</p> <p>1 Continuo da Secretaria, idem.....</p> <p>1 Electricista, idem.....</p> <p>20 Guardas de 1ª classe, idem.....</p> <p>14 Ditos de 2ª classe, idem.....</p> <p>1 Enfermeiro, idem.....</p> <p>1 Porteiro, idem.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$000.....</p> <p>1 Hortelão jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$000.....</p> <p>1 Cocheiro.....</p>	<p>Deers. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 23 de julho de 1903, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Deers. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>3:038\$800</p> <p>2:258\$800</p> <p>1:439\$200</p> <p>3:600\$000</p> <p>37:176\$000</p> <p>17:348\$688</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>74:581\$488</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Comedorias a 47 empregados a 547\$300.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....</p> <p>Salario, sustento, curativo dos penitenciados.....</p> <p>Diarias, á razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almojarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....</p> <p>Consumo annual de luz electrica.....</p> <p>Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....</p> <p>Lampadas, accessorios e lubrificantes.....</p> <p>Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria.....</p>	<p>Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....</p>	<p>25:732\$500</p> <p>16:100\$000</p> <p>63:000\$000</p> <p>16:425\$000</p> <p>15:000\$000</p> <p>1:125\$000</p> <p>2:495\$000</p> <p>400\$000</p>	<p>108:781\$488</p>

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
Objectos de expediente.....		1:600\$000	
Mater a prima, ferramentas, combustivel, despesas de prompto pagamento, miudas e eventuaes.....		50:000\$000	
Forragem para 4 animaes.....		1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....		5:000\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		34\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	201:167\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec... n. 446 de 7 de junho de 1890.....			5:802\$000 315.751\$106
I 7			
Guarda Nacional			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	16:734\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906...	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, alu- guel de casa, gaz, objectos de expediente, li- vros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e ou- tras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:400\$000
I 8			
Archivo Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000	
3 Chefes de secção a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000	
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector das officinas de encadernação e typo- graphia.....	Idem.....	3:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario, idem....	Idem.....	1:200\$000	134:700\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
6 Serventes.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Aprendiz de typographo.....	Idem.....	960\$000	
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios....	Idem.....	3:650\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000	21:285\$000
MATERIAL			
Gratificação ao servente para servir de correio..		400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e enca- dernações.....		5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, es- tantes e armario.....		4:500\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, appare- lhos telephonicos e despesas eventuaes.....		1:800\$000	155:985\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios..... Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria..... Custeio das officinas de encadernação e typographia..... Aluguel de casa para o porteiro..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000\$000 3:000\$000 2:400\$000 1:200\$000 136\$118 360\$000	33:796\$118 180:781\$118
<p>19</p> <p>Assistencia a Alienados</p> <p>PESSOAL</p> <p>ASSISTENCIA A ALIENADOS</p>			
1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat..... 1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat..... 1 Chefe do Laboratorio Anatomico-pathologico, idem..... 1 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat... 1 Cirurgião gynecologista, idem..... 1 Ophthalmologista, idem..... 6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	15:000\$000 7:800\$000 7:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 7:200\$000 32:400\$000 3:600\$000	145:800\$000
<p>HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS</p>			
1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat..... 1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Primeiro escriptuario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.. 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Segundo escriptuario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Terceiro escriptuario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.. 1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat...	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	10:200\$000 7:200\$000 6:000\$000 5:400\$000 5:400\$000 4:800\$000 4:200\$000 2:400\$000 1:800\$000	47:400\$000
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR</p>			
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchociros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-			

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	gommadoiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....	238:240\$000		
	2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomia-pathologica e 1 auxiliar dos serviços electrohy-drotherapico do Instituto de Neurophatologia.....	11:760\$000	250:000\$000	
			443:200\$000	
	MATERIAL			
	Alimentação, dietas e combustivel.....	515:594\$000		
	Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos do Instituto de Neurapathologia.....	60:000\$000		
	Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neurapathologia.....	8:880\$000		
	Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica.....	6:800\$000		
	Iluminação e força.....	20:000\$000		
	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e aparelhos, sendo 9:500\$ para o Instituto Neurapathologico e sua conservação tecnica.....	48:127\$000		
	Conservação do predio e do material rodante....	25:000\$000		
	Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....	4:000\$000		
	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa.....	175:981\$880		
	Materia prima para as officinas.....	8:000\$000		
	Instrumental cirurgico.....	5:000\$000		
	Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....	12:400\$000		
	Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital.....	10:000\$000		
	Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neurapathologico.....	3:200\$000		
	Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação tecnica.....	6:000\$000		
	Taxa de esgoto.....	1:497\$298		
	Consumo de agua.....	144\$000	910:624\$178	
			1.353:824\$178	
	COLONIA DE ALIENADOS			
	1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000	
	1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
	1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Segundo escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
	Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, dispenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carroceiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....		72:795\$000	
			103:395\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papal
MATERIAL			
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....		80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e aparelhos.....		5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....		4:000\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes.....		7:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....		14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparação dos predios.....		2:000\$000	
Iluminação.....		1:500\$000	
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.....		3:500\$000	
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha e officinas.....		9:600\$000	
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....		12:000\$000	
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....		4:800\$000	145:400\$000
			248:795\$000
COLONIA DE ALIENADAS			
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, dispenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, fogueira da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accordo com o art. 3 ^o do regulamento.....			30:000\$000
			80:600\$000
MATERIAL			
Alimentação commum e dietetica.....		80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		4:500\$000	
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		2:500\$000	
Iluminação e aquecimento de banhos.....		2:200\$000	
Forragem e remonta de animaes.....		600\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens sementes, arvores, mudas, etc.....		2:400\$000	
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa.....		14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparos de predios.....		2:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....		9:600\$000	
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....		3:600\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....		2:500\$000	

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 — Papel
	Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para a pharmaceutica 1:200\$000.....		4:800\$000 130:200\$000
			210:800\$000
	Para installação das novas colonias.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	400:000\$000 2.213:419\$178
	20		
	Directoria Geral de Saúde Publica		
	CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Repartição Central		
	PESSOAL		
	1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000\$000
	1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000
	1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000
	1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
	1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
	7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem.....	29:400\$000
	1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000
	1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000
	4 Contínuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
			96:100\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
	6 Serventes.....		7:200\$000
			103:300\$000
	MATERIAL		
	Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 3\$ para cada um.....		7:300\$000
	Para diarias ao interprete.....	Leis us. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907....	4:828\$000
	Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.....		5:000\$000
	Aluguel de casa.....		14:000\$000
	Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	10:000\$000 38:125\$000
			141:425\$000
	Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....		120:000\$000
	SERVIÇO DE TERRA		
	PESSOAL		
	10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000\$000
	75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	675:000\$000 783:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papêl
PESSOAL SUBALTERNO			
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes.....			180:000\$000
			963:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA			
PESSOAL			
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400\$000	
18 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000	
1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000	
2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Almozarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
2 Ajudantes do almozarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	181:200\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
Desinfectadores de 1ª, 2ª e 3ª classes, guardas de 1ª e 2ª classes, machiristas, motoristas, foguistas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallariça, carpinteiros, pedreiros, mestre correiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores.....	Idem.....		1.400:000\$000
			1.581:200\$000
MATERIAL			
Conservação e aquisição de material.....	Idem.....	400:000\$000	
Desinfectantes e material para desinfectação e expurgos.....	Idem.....	80:000\$000	
Sustento e ferragens de animaes.....	Idem.....	80:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, iluminação, expediente, asseio e eventuaes.....	Idem.....	30:000\$000	290:000\$000
			1.871:200\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000	
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000	42:600\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL			
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Escripuario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000

	VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 — Papel
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
0:000\$000		4 Serventes a 1:200\$.....		4:800\$000
3:000\$000				42:000\$000
		MATERIAL		
		Instrumentos, aparelhos e reactivos.....	7:200\$000	
		Bioterio.....	5:000\$000	
		Objectos de expediente e livros.....	1:500\$000	
		Asseio e eventuaes.....	2:500\$000	
		Aluguel de casa.....	4:800\$000	21:000\$000
				63:000\$000
		FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS		
		PESSOAL		
		4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 3 de janeiro de 1904.....	24:000\$000
		ENGENHARIA SANITARIA		
		PESSOAL		
1:200\$000		3 Engenheiros sanitarios a 3:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	23:200\$000
		1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
				28:800\$000
		HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO		
		PESSOAL		
		1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:200\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904..	9:800\$000
		1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
0:000\$000		3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1:200\$000		3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
		1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
		1 Almojarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
0:000\$000		1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1:200\$000		1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
				57:800\$000
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
		1 Machinista.....	3:000\$000	
		9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....	15:120\$000	
		18 Ditos de 2ª classe a 1.440\$000.....	25:920\$000	
		1 Cozinheiro.....	1:800\$000	
		1 Ajudante de cozinha.....	1:080\$000	
		1 Jardineiro.....	1:200\$000	
		1 Foguista.....	1:200\$000	
		1 Lavadeira.....	1:200\$000	
		12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....	14:400\$000	
		18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....	19:440\$000	
2:600\$000		30 Ditos de 3ª classe a 840\$000.....	25:200\$000	109:560\$000
				167:360\$000
		MATERIAL		
		Alimentação do pessoal.....	23:000\$000	
		Combustivel e lubrificantes.....	6:000\$000	
		Provisões de pharmacia.....	25:000\$000	
		Roupas e utensilios de enfermarias.....	12:000\$000	
		Iluminação.....	8:000\$000	
		Material clinico.....	5:000\$000	
7:200\$000		Moyeis.....	2:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 Papel
Conservação do material.....			
Dietas de enfermos e alimentação de communi- cantes.....		20:000\$000	
Expediente.....		48:000\$000	
Sustento e forragem de animaes.....		4:000\$000	
Eventuaes.....		3:000\$000	
		20:000\$000	178:500\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904...	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Idem.....	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	49:600\$000
PESOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Foguista.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Enfermeiro.....		1:680\$000	20:880\$000
MATERIAL			
Custeio do hospital em época normal.....			70:480\$000
			20:000\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESOAL			
1 Director, grat.....	Decr. n. 1.151 de 3 de jan. de 1904.	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturnario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
PESOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$000.....		5:400\$000	
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:535\$000	
1 Cozinheiro, idem.....		2:355\$000	
1 Mestre da laucha a 11\$ diarios.....		4:015\$000	
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:110\$000	
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:388\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	53:313\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....			75:413\$000
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes.....		2:000\$000	
		5:000\$000	7:000\$000
			82:413\$000

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	LAZARETO DE TAMANDARÉ			
	PESSOAL			
500\$000	1 Director—gratificação ao inspector do 2º distrito sanitario.....	Decr. n. 1.323 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000	
860\$000	1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
	1 Almozarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
	1 Escripturario, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
	1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17:400\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
	1 Enfermeiro.....	Decr. n. 1.323 de 2 de jan. de 1905.	1:800\$000	
	2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000	
	1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000
600\$000	MATERIAL			23:800\$000
	Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despesas.....		7:200\$000	
	Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000	27:200\$000
880\$000	INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			50:000\$000
480\$000	Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem...	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.433 de 30 de dez. de 1905.....		24:000\$000
000\$000	Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica			
480\$000	RIO DE JANEIRO			
	PROPHYLAXIA DO PORTO			
	PESSOAL			
000\$000	1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....		10:800\$000
	PESSOAL SUBALTERNO			
	1 Mestre do navio de desinfecção, a 10\$ diarios.....	Idem.....	3:650\$000	
	1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:650\$000	
	3 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem.....	6:570\$000	
	8 Marinheiros, a 3\$ diarios.....	Idem.....	14:600\$000	
	1 Chefe de desinfectadores, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
	4 Desinfectadores, grat.....	Idem.....	9:600\$000	41:070\$000
3:513\$000				51:870\$000
5:413\$000	MATERIAL			
	Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despesas eventuaes.....	Idem.....		10:000\$000
7:000\$000				61:870\$000
2:413\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
POLICIA SANTARIA DO PORTO			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem	57:600\$000	
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	28:800\$000	
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	103:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Mestre de navio, com 10\$ diarios.....	Idem	3:650\$000	
1 Machinista de navio, idem.....	Idem	3:650\$000	
5 Mestres de lancha, a 9\$ diarios.....	Idem	16:425\$000	
5 Machinistas, idem.....	Idem	16:425\$000	
8 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	17:320\$000	
25 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	45:625\$000	
1 Servente, grat.....	Idem	1:200\$000	104:495\$000
			208:295\$000
MATERIAL			
Expediente, aquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaos....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	111:750\$000	
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro; a 50\$ por noite.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:250\$000	130:000\$000
			338:295\$000
ESTADOS			
PORTOS DE 1ª CLASSE			
<i>Mãos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>			
PESSOAL			
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	43:200\$000	
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	57:600\$000	
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	21:600\$000	
6 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	163:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diarios.....	Idem	35:040\$000	
12 Machinistas idem.....	Idem	35:040\$000	
12 Foguistas a 5\$000 diarios.....	Idem	21:900\$000	
48 Marinheiros idem.....	Idem	87:600\$000	
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400\$...	Idem	14:400\$000	
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800\$...	Idem	21:600\$000	215:580\$000
			379:380\$000

Expedie
con
tos
esc

S. Luis

5 Inspe
de
5 Ajuda
5 Escrip
800
10 Gua
gra

5 Mestr
5 Machi
5 Fogu
20 Mari
10 Desin

Expedie
cer
ma
ler

Amarraq

6 Inspe
de
6 Ajuda
6 Escrip
800
12 Gua
gra

6 Mestr
6 Machi
6 Fogu
24 Mari

Ju

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	MATERIAL			
	Expediente, asseo, desinfectantes, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres.....	Idem		93:000\$000
				474:380\$000
	PORTOS DE 2ª CLASSE			
	<i>S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá</i>			
	PESSOAL			
	5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000	
	3 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	18:000\$000	
	3 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	
	10 Guardas sanitarios a 900\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	71:400\$000
	PESSOAL SUBALTERNO			
	5 Mestres de lanchas a 7\$000 diarios.....	Idem	12:775\$000	
	3 Machinistas idem.....	Idem	12:775\$000	
	5 Foguistas a 4\$000 diarios.....	Idem	7:300\$000	
	20 Marinheiros idem.....	Idem	29:200\$000	80:030\$000
	10 Desinfectores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000	
				131:430\$000
	MATERIAL			
	Expediente, asseo desinfectantes, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.344 de 4 de jan. de 1912.....		60:000\$000
				211:430\$000
	PORTOS DE 3ª CLASSE			
	<i>Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracujá e Florianopolis</i>			
	PESSOAL			
	6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	28:800\$000	
	6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000	
	6 Escripturarios-achivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	
	12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000	73:600\$000
	PESSOAL SUBALTERNO			
	6 Mestres de lancha, a 7\$000 diarios.....	Idem	13:330\$000	
	6 Machinistas, idem.....	Idem	13:330\$000	
	6 Foguistas, a 4\$000 diarios.....	Idem	8:760\$000	
	24 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	26:280\$000	63:700\$000
				141:300\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL			
Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca-leres.....	Idem		60:000\$000
			201:300\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE			
<i>Itajahy e S. Francisco</i>			
PESSOAL			
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	1:980\$000	9:180\$000
PESSOAL SUBALTERNO			
2 Machinistas, a 5\$000 diarios.....	Idem	3:650\$000	
2 Patrões, a 4\$000 diarios.....	Idem	2:920\$000	
2 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	2:190\$000	8:760\$000
			17:940\$000
MATERIAL			
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e con-servação dos transportes marítimos.....	Idem		3:000\$000
			20:940\$000
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	Idem		23:200\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000
MATERIAL GERAL			
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	30:000\$000	
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instalação e despezes eventuaes das Delega-cias de Saúde.....	Idem	48:000\$000	
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sa-nitarias.....	Idem	24:000\$000	
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	Idem	20:000\$000	122:000\$000
			5.323:133\$000

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	21			
	Secretaria do Conselho Superior de Ensino			
	PESSOAL			
	1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000\$000	
	1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem.....	9:600\$000	
	2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
	1 Contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	39:200\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
	1 Servente — Grat.....	Idem.....		1:560\$000
				40:760\$000
	MATERIAL			
	Expediente, impressões, publicações, despesas miudas e eventuaes.....	Idem.....	2:760\$000	
	Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....	Idem.....	14:400\$000	
	Para despesas com o transporte dos referidos membros.....	Idem.....	3:000\$000	
	Para assignatura de telephone.....	Idem.....	178\$000	20:338\$000
				61:098\$000
	22			
	Subvenções a Institutos de Ensino			
	A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....		405:700\$000
	A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem.....		427:400\$000
	A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 10:000\$ para a enfermaria de gynecologia e cirurgia do Hospital da Gambôa.....	Idem.....		1.223:792\$230
	A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem.....		1.128:299\$300
	A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem.....		762:042\$203
	Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....		100:000\$000
	Ao Collegio Pedro II.....	Idem.....		798:856\$354
				4.843:790\$095
	23			
	Escola Nacional de Bellas Artes			
	PESSOAL			
	1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000	
	11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	66:000\$000	
	9 Professores extraordinarios, idem.....	Idem.....	54:000\$000	
	1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
	1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
	1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000	
	2 Conservadores restauradores, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
	1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000	
	2 Bedeis, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
	1 Inspector de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	

5.323:133\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913	
			Ouro	Papel
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 11 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	4:800\$000		
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem.....	19:200\$000		
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	219:000\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....		18:000\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		6:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		10:000\$000		
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000		
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000		
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		30:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000	80:812\$236	317:812\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			7:900\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			2:800\$000	
			10:700\$000	
24				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000		
12 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	252:000\$000		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Bibliothecario idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
12 Adjunctos idem.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
8 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat...	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		

VOTADA PARA 1913		LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913	
TIPO	Papel	NATUREZA DA DESPEZA		Papel	
		1 Afinador de pianos, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
		Gratificações additionaes.....	Idem.....	13:725\$000	
		Para 1 auxiliar de ensino de 1ª classe do curso de canto, em disponibilidade.....	Idem.....	2:150\$000	384:575\$000
		PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
		7 Serventes.....	Idem.....		12:600\$000
					397:175\$000
		MATERIAL			
		Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem.....	2:700\$000	
		Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		14:000\$000	
		Movéis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medallas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes.....		8:000\$000	
		Iluminação.....		2:000\$000	
		Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000	
		Taxa de esgoto.....		136\$118	
		Consumo de agua.....		216\$000	37:052\$118
					434:227\$118
		25			
		Instituto Benjamin Constant			
		PESSOAL			
		1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
		2 Professores de instrucção primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
		3 Professores de instrucção secundaria, idem.....	Idem.....	42:000\$000	
		9 Professores de musica, idem.....	Idem.....	75:600\$000	
		5 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
		3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:600\$000	
		1 Dictante copista, idem.....	Idem.....	4:200\$000	
		1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
		1 Medico clinico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
		1 Medico oculista, grat.....	Idem.....	3:000\$000	
		1 Escripturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
		7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
		1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
		3 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	7:500\$000	
		1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem...	Idem.....	1:200\$000	
		2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
		Gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	33:316\$000	283:416\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO			
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	2:400\$000	
1 Roupeira, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem	1:200\$000	
1 Continuo com 560\$ de ord. e 280\$ de grat.....	Idem	840\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Chacareiro jardineiro, grat.....	Idem	1:080\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem	600\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem	600\$000	
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120\$000	18:240\$000
			301:656\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		48:730\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		15:000\$000	
Medicamentos, drogas dietas, etc.....		4:800\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas.....		4:000\$000	
Iluminação e accessorios.....		6:000\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		7:000\$000	
Material para as officinas.....		6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000	
Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	98:598\$118
			400:254\$118
26			
Instituto Nacional de Surdos Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decrs. n. 3.064 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	24:000\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000\$000	
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem	12:000\$000	
5 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem	12:000\$000	
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Dentista, idem.....	Idem	2:400\$000	
1 Agente-thesoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 1º Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de de grat.....	Idem	3:600\$000	
1 2º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406\$000	85:206\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Dourador, grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
1 Dispenseiro, grat.....	Idem	1:200\$000	
Serventes.....	Idem	3:500\$000	16:100\$000
			101:306\$000

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 — Papel
	MATERIAL		
	Alimentação e combustivel.....	19:898\$900	
	Medicamentos, drogas e dietas.....	1:000\$000	
	Objectos de expediente, de ensino, jornaes, al- manaks, livros e encadernações.....	2:400\$000	
	Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.	11:000\$000	
	Iluminação.....	2:800\$000	
	Material para as officinas.....	15:000\$000	
	Conservação do predio, jardins, material e tra- balhadores da horta.....	4:000\$000	
	Seguro do predio.....	386\$100	
	Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....	1:500\$000	
	Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118	
	Consumo de agua.....	900\$000	62:021\$118
			163:327\$118
	27		
	Bibliotheca Nacional		
	PESSOAL		
	1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000
	3 Bibliothecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000
	5 Sub-bibliothecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
	8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	48:000\$000
	14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..	Idem.....	63:000\$000
	16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat...	Idem.....	52:800\$000
	1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
	1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000
	2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
	1 Inspector tecnico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
	Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000
			263:400\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
	4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000\$...	Idem.....	12:000\$000
	12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000
	4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000
	28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000
	Pessoal das officinas graphicas e da encadernação..	Idem.....	54:000\$000
			153:600\$000
			417:000\$000
	MATERIAL		
	Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, es- tampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....	30:000\$000	
	Contribuição annual para a organização do inven- tario dos documentos relativos ao Brazil, exis- tentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa.....	4:800\$000	
	Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação	32:000\$000	
	Permutações e documentação. Investigações e es- tudos em bibliothecas, archivos e museus.....	18:000\$000	
	Objectos de expediente, moveis, publicações, con- servação do edificio, custeio de vehiculos e des- pesas eventuaes.....	40:000\$000	
	Iluminação — corrente electrica.....	24:000\$000	
	Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
	Taxa de esgoto.....	136\$118	
	Consumo de agua.....	576\$000	153:112\$118
			570:112\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
28				
Soccorros Publicos				
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns, 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....		84:000\$000	
Para manutenção dos menores a cargo do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..		6:000\$000	
Para auxilio á Santa Casa de Misericordia da cidade de Santo Amaro, no Estado da Bahia.....	Idem.....		10:000\$000	100:000\$000
29				
Obras				
Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colonias de Alienados.....	Idem.....		390:000\$000	
Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II.....	Idem.....		200:000\$000	
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica.....	Idem.....		200:000\$000	
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica.....	Idem.....		200:000\$000	
Para auxiliar a conclusão das obras do Recolhimento Orphanologico de Bom Conselho, em Pernambuco.....	Idem.....		10:000\$000	
Para continuação das obras do Instituto Oswaldo Cruz.....	Idem.....		100:000\$000	
Para ultimar as obras e installação da Polyclinica do Rio de Janeiro.....	Idem.....		50:000\$000	4.150:000\$000

Le
Com
Insp
Assis
Assis
Secr
Quar
Insp
Thes
Medi
Medi
Medi
Phar
Phar
Dent
Ajud
Quar
Prim
Tele
Mest
Ferr
Corm
Ferr
Sege
Carp
Elec
Pedr
Pint
Corr
Meca
Cont
Prat
Com
Coac
Chef
Segu
Terc
Gra
Idem
Diar
Sold
Idem
Idem
Idem
Idem

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.344 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 4 de dezembro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
<i>Estado Maior</i>								
<i>Administração:</i>								
Commandante.....	Coronel.....	11:599\$992	5:800\$008	—	—	17:400\$000	1	17:400\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	1	14:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000		
Quartel-mestre.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000		
<i>Contadoria:</i>								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
<i>Corpo sanitario:</i>								
Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	1	11:400\$000
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000
Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	36:000\$000
Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	1	6:900\$000
Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	1	9:000\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000
Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	1	5:400\$000
<i>Estado Menor</i>								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Correio.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
<i>Companhias:</i>								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
Segundo machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
Tercero machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....								24:000\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47).....								51:100\$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30.....								24:444\$780
Soldo para 20 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento.....								14:600\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....								3:840\$000
Idem em conformidade com o art. 51.....								7:800\$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169.....								600\$000
Idem ao medico oculista.....								3:000\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000
Somma.....								1.568:725\$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
MATERIAL			
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativos para 200 animais, gasolina para automoveis, remonta de animais e conservação das cavalleriças, inclusive construção de novas baias.....		145:393\$700	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva instalação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de dar começo á substituição da tracção animal.....		168:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i>		8:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento.....		12:274\$500	
Iluminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....		30:000\$000	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento.....		30:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangué.....		183:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....		25:000\$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive para continuar a sua transformação.....		80:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....		15:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:400\$000	
Consumo de agua no quartel central... 2:160\$000			
Idem da Estação de Oeste..... 360\$000			
Idem da Estação do Norte..... 360\$000			
Idem da Estação do Sul..... 288\$000			
Idem da Estação de Sudoeste..... 216\$000			
Idem da Estação de Este..... 99\$000			
Idem da Estação de Noroeste..... 99\$000			
Idem da nova estação de S. Christovão 198\$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....		600\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.643).....		6:000\$000	708:448\$200
Reformados			
<i>Officiaes:</i>			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000	
<i>Tenentes-coroneis:</i>			
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906....	4:080\$000	
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000	
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000	
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000	
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000	
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	12:096\$000	
<i>Majores:</i>			
Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:919\$992	
Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000	

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
Clemente Stanislaô Figliolia.....	Decr. de 27 de nov. de 1903.....	3:960\$000	
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977	
Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906.....	3:360\$000	
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:599\$996	
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984	
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980	
<i>Capitães:</i>			
Firmino José da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	2:640\$000	
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000	
<i>Tenentes:</i>			
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:039\$091	
Eduardo Culinier.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	1:680\$000	
Firmino de Mattos Corrêa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	4:875\$993	
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:899\$996	
<i>Alferes:</i>			
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000	135:099\$909
<i>Praças de pret</i>			
<i>1º sargentos:</i>			
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575	
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	985\$500	
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500	
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500	
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	985\$500	
<i>2º sargentos:</i>			
Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897.....	839\$500	
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750	
Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de setembro de 1899.....	839\$500	
Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500	
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1901.....	839\$500	
José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	839\$500	
Armando Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750	
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	839\$500	
Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1905.....	839\$500	
Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	755\$550	
Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de setembro de 1905.....	839\$500	
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500	
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500	
<i>Furrieis:</i>			
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de julho de 1894.....	748\$250	
Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000	
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000	
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	803\$000	
Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	562\$100	
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000	
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000	
<i>Cabos de esquadra:</i>			
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
Estevan Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145	
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500	
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500	
Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908.....	459\$900	
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500	
Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500	
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500	
Arthur Gonçalves Marques.....	Idem de 22 de setembro de 1910.....	766\$500	
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500	
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	766\$500	
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	689\$850	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
Cabo de esquadra :			
Benevenuto Ferreira Alves.....	Decr. de 22 de novembro de 1911...	706\$500	
Soldados:			
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907...	730\$000	
João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fevereiro de 1892....	175\$200	
João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896....	730\$000	
Leoncio Aquino.....	Idem de 2 de setembro de 1897.....	730\$000	
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897....	730\$000	
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897....	730\$000	
Lafayette de Nascimento Fragozo.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000	
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900....	730\$000	
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904....	730\$000	
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de janeiro de 1903.....	730\$000	
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1903.....	730\$000	
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1903.....	730\$000	
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1903.....	438\$000	
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1905....	584\$000	
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1905....	730\$000	
Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906....	730\$000	
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	730\$000	
José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907.....	730\$000	
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000	
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000	
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	730\$000	
Delmácio Thombocon.....	Idem de 31 de outubro de 1907....	730\$000	
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907....	730\$000	
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908....	547\$500	
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908....	365\$000	
Marcos de Freitas Mareks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$300	
José Antonio de Araujo.....	Idem de 16 de setembro de 1908....	730\$000	
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909....	730\$000	
Theotônio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910....	730\$000	
Clito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910....	730\$000	
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910....	730\$000	
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000	
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000	
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	730\$000	
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000	
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	311\$000	
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000	
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911....	730\$000	
Benedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911....	730\$000	
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912....	730\$000	
			62:903\$370
			198:003\$279
Para os officiaes e praças que se reformarem ou que não constem da presente relação.....			30:000\$000
Somma.....			228:603\$279
Despeza com o pessoal e material.....			2.277:173\$980
" " os reformados.....			228:603\$279
Quantia votada de mais.....			2.505:777\$259
Credito votado pela Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....			60:000\$010
			2.565:777\$269

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	31			
	Serviço Eleitoral			
	Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 937 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905....		100:000\$000
	32			
	Administração, justiça e outras despesas no Territorio do Acre			
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
	PESSOAL			
	1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
	2 Intendentes, subsidio de 12:000\$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000\$000	60:000\$000
	MATERIAL			
	Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
	Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000\$000	402:500\$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS			462:500\$000
	PESSOAL			
	1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
	1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000	48:000\$000
	MATERIAL			
	Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
	Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	400:000\$000	402:500\$000
				480:500\$000

777\$259
000\$010
777\$269

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal e mais despesas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908...	400:000\$000	402:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000	
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	12:000\$000	48:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo do prefeito.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal e mais despesas como no Departamento do Alto Acre.....		400:000\$000	402:500\$000
450:500\$000			
TRIBUNAES DE APPEL- LAÇÃO			
SENNA MADUREIRA			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000	
Ao presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça, a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:750\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despesas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
174:150\$000			
CRUZEIRO DO SUL			
PESSOAL			
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000	

Ao presidente d

1 Procurador
de grat...
1 Secretario co
1 Official com 5
1 Amanuense c
1 Escrivão com
2 Officiaes de j

Ajudas de cust
Aluguel de cas
publicaçõe
tuaes....

COMAR

1 Juiz de direi
grat.....

4 Juizes muni
grat.....

1 Promotor, i
3 Adjuntos de
de grat...
3 Officiaes de

Ajudas de cus
Aluguel de ca
publicaçõe
tuaes....

COM

1 Juiz de dire
grat.....

2 Juizes mu
de grat...

1 Promotor,
1 Adjunto de
de grat...
3 Officiaes d

Ajudas de c
Aluguel de
publica
tuaes..

1 Juiz de di
grat...

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
	Ao presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400\$000	
	1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
	1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
	1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
	1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
	1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
	2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	158:400\$000
	MATERIAL			
	Ajudas de custo.....		3:750\$000	
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:750\$000
	COMARCA DE SENNA MADUREIRA			174:150\$000
	PESSOAL			
	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
	4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
	1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
	3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
	5 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	156:000\$000
	MATERIAL			
	Ajudas de custo.....		6:500\$000	
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	18:500\$000
	COMARCA CRUZEIRO DO SUL			174:500\$000
	PESSOAL			
	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	
	2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
	1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
	1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
	3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
	MATERIAL			
	Ajudas de custo.....		3:900\$000	
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		12:000\$000	15:900\$000
	COMARCA DO RIO BRANCO			109:500\$000
	PESSOAL			
	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913 — Papel
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Promotor, idem..... 1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat..... 3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Deers. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000 18:000\$000 12:000\$000 3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo..... Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		3:900\$000 12:000\$000	15:900\$000
COMARCA DE XAPURY			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat..... 2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat..... 3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Deers. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000 36:000\$000 18:000\$000 12:000\$000 3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo..... Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		3:900\$000 12:000\$000	15:900\$000
COMARCA DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat..... 2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat..... 1 Promotor, idem..... 1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat..... 3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Deers. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000 36:000\$000 18:000\$000 12:000\$000 3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo..... Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		3:900\$000 12:000\$000	15:900\$000
MATERIAL GERAL			
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre.....			1.000:000\$000 3.774:800\$000

In

1 Director

2 Chefes de grat...

6 Assistentes

1 Zelador e

1 Almoxtarif de grat

1 Desenhista

1 Archivista

1:200\$

1 Chefe de

4 Serventes

4 Serventes

5 Ajudantes

1 Mestre

2 Machinistas

2 Foguistas

Vidraria, aquisi animac combu etc., e § 2º de 12 de refere para decret

Para manu Bello

Servent

Pa

Ju

VOTADA PARA 1913 — Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1913 — Papel
	33				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	PESSOAL				
000\$000	1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000\$000		
	2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000		
	6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Idem.....	64:800\$000		
	1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
000\$000	1 Almojarife com 4:333\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.	Idem.....	6:800\$000		
000\$000	1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
	1 Archivista-escriptuario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	134:000\$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000		
	4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000.....	Idem.....	12:000\$000		
	4 Serventes de 2ª classe, a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000		
	5 Ajudantes a 2:160\$000.....	Idem.....	10:800\$000		
	1 Mestre.....	Idem.....	5:400\$000		
	2 Machinistas, a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000		
	2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem.....	5:040\$000	57:240\$000	
				191:240\$000	
	MATERIAL				
000\$000	Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000\$000		
000\$000	Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000\$000	140:000\$000	331:240\$000
	34				
	Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 149 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....			100:000\$000
	35				
	Magistrados em disponibilidade				
000\$000	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....			209:600\$000
000\$000	36				
	Eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..			150:000\$000

3.774:800\$000